



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 8/2023/CODIT/SAR-ANM/DIRC

1. ASSUNTO

Trata-se de solicitação do Município de Ferreira Gomes/AP para a correção das informações utilizadas na apuração da lista dos entes federativos beneficiários da CFEM que tratam a Lei nº 8.001/1990, o Decreto nº 11.659/2023 e a Resolução ANM nº 143/2023 (SEI 10396314 e 10395465).

2. INTRODUÇÃO

Após a divulgação, pela ANM, da lista provisória dos Municípios afetados pela atividade de mineração, Ferreira Gomes/AP, com base no § 4º do Art. 5º e no § 2º do Art. 12 da Resolução ANM Nº 143, de 21 de novembro de 2023, solicitou, tempestivamente, a correção das informações utilizadas para o cálculo da área imobilizada do município para a substância minério de ferro.

3. ANÁLISE

Ferreira Gomes/AP comprovou que apesar de o RAL do processo 858.233/1997 não ter declarado no RAL ano-base 2022 a existência de estruturas no município, consta na poligonal deste processo, pelo menos, uma barragem de mineração, que, no passado, já viabilizou a produção de minério de ferro. Assim sendo, a área da poligonal do processo 858.233/1997 no município, que é de 604,981 ha, será considerada na validação das áreas imobilizadas para a substância de minério de ferro.

4. DECISÃO

Com base na Lei nº 8.001/1990, no Decreto nº 11.659/2023 e na Resolução ANM nº 143/2023, DEFERE-SE a solicitação Ferreira Gomes/AP para inclusão na lista a correção das informações utilizadas para o cálculo da área imobilizada do município para a substância minério de ferro.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Cássio Rodrigues, Coordenador de Distribuição, Inteligência e Transparência**, em 07/12/2023, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **10501855** e o código CRC **4CC2C9ED**.
